



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Lei N° 342 /99.

A Câmara Municipal de
Conceição de Macabu, por seus
representantes legais Decreta e Eu
sanciono a seguinte

L E I:

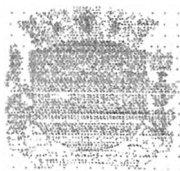
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforçar as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I, e nos termos do Art. 43, Item III, da lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de outubro de 1999.


Ercílio Pinto de Souza
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

A N E X O I

CÓDIGOS

VALORES

Do programa de trabalho	Despesa	NR	Reforço	Anulação
20 - Prefeitura Municipal				
20.01 - 03070202.001	3111	012	11.000,00	-
20.04 - 03070212.001	3111	042	10.000,00	-
20.04 - 03070212.001	3132	045	5.000,00	-
20.04 - 15824952.005	3251	048	20.000,00	-
20.04 - 15824922.002	3253	051	3.000,00	-
20.05 - 03080211.001	3111	052	2.000,00	-
20.06 - 08421882.026	3111	063	17.000,00	-
20.06 - 08421882.026	3132	066	10.000,00	-
20.07 - 13754282.001	3132	093	30.000,00	-
20.08 - 10580212.001	3111	102	20.000,00	-
20.09 - 10580211.001	3111	114	23.000,00	-
20.09 - 10580211.001	3132	117	9.500,00	-
20.09 - 10603271.014	4110	119	500,00	-
20.10 - 04070212.001	3111	126	6.000,00	-
20.01 - 03070202.004	3231	017	-	3.800,00
20.02 - 03070202.001	3120	019	-	1.000,00
20.03 - 08462281.025	4110	029	-	3.000,00
20.04 - 03070211.001	4120	046	-	2.000,00
20.04 - 15824922.002	3211	047	-	25.000,00
20.05 - 03080212.001	3192	057	-	16.000,00
20.06 - 08472352.010	3132	072	-	4.000,00
20.06 - 08474277.011	3120	073	-	10.000,00
20.06 - 08411852.018	3120	075	-	5.000,00
20.06 - 08421882.007	3132	077	-	2.000,00
20.06 - 08420212.021	3214	078	-	5.000,00
20.06 - 08421882.026	3214	087	-	50.000,00
20.07 - 13754281.032	4110	101	-	30.000,00
20.08 - 03070251.033	4110	111	-	3.000,00
20.08 - 16915751.012	4110	110	-	10.000,00
20.09 - 10580112.001	3120	115	-	15.000,00

E

20.09 – 10580211.001	4120	118	-	4.200,00
20.09 – 13764482.016	3132	123	-	5.000,00
20.10 – 04070212.001	3131	128	-	1.000,00
20.06 – 08424272.028	3120	135	-	5.000,00
20.11 – 15814872.013	3132	035	-	5.000,00
20.11 – 15573161.007	3132	038	-	5.000,00
		Totais	210.000,00	210.000,00

E